



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. No décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Gustavo Melo, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Cristina Yoshino, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Marília de Nazaré Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Eliana da Silva Felipe, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Carlos Cernadas Carrera, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Carlosmagnó Pacheco Bahia, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Maria Elena Crespo López, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Orlando Franco Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Larissa Chermont, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Daniel Barroso, representante docente da Escola de Aplicação; Adriana Couceiro, representante docente da Escola de Música; Alberto Damasceno, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Vanessa Conceição dos Santos, representante docente do Campus Universitário de Tucuruí; Lívio Sérgio Dias Claudino, representante docente do Campus Universitário de Abaetetuba; Ronilson de Souza Santos, representante docente do Campus Universitário de Altamira; Youszef Bitar, representante docente do Campus Universitário de Soure; Tássio Carvalho, representante docente do Campus Universitário de Castanhal; Caio Filipe Bezerra Macedo, representante docente do Campus Universitário de Salinópolis; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do Campus Universitário de Ananindeua; José Renato Ferreira Alves da Cunha, representante docente do Campus Universitário de Cametá; Silvio Carlos Ferreira Pereira Filho, representante docente do Campus Universitário de Breves; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Fernanda Brasil dos Santos Lobo, Gilmar Wanzeller Siqueira, Maria da Conceição Ferreira e Simone dos Santos Brito; representantes dos Discentes: Lucas Batista Paixão Ferreira, Adriano Mendes de Souza, Claudomiro Gregório dos Santos Neto e Ronaldo Nunes Ramos; representante da Associação dos Docentes da UFPA: Edivânia Santos Alves. Faltas justificadas: Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, Voyner Ravena Cañete e Paulo

45 Martins. Convidados: Zélia Amador de Deus, Andréa Bentes Flores e Carlos Dergan.
46 **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Vice-Reitor saudou a todos e informou que assumirá
47 temporariamente a Presidência da reunião até a chegada do Reitor. Em seguida, deu as boas-vindas
48 aos presentes e, em especial, ao novo representante docente do Instituto de Letras e Comunicação,
49 Carlos Cernadas Carrera. Prosseguindo, deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**
50 **DA ATA:** Ata da 10ª Reunião Ordinária do dia 23.10.2019, sem manifestações prévias ou expressas
51 nesta sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4.**
52 **COMUNICAÇÕES.** 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo s/n,
53 **Código 1747 da Plataforma Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Filosofia e**
54 **Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Curso de Especialização Análise das Teorias de Gênero**
55 **e Feminismos na América Latina. Relator *Ad Hoc*: Estanislau Luczynski.** Dando continuidade à
56 reunião, o Senhor Vice-Reitor se reportou à apreciação do Processo s/n, Código Eletrônico n. 1747,
57 da Plataforma *On-line* - Curso de Especialização em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos
58 na América Latina, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), com relatoria
59 do relator *Ad hoc* Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-
60 Graduação. O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.**
61 Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de
62 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 028652/2019. Interessado: Ashish Mishra.
63 Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Matemática. Relatora: Maria Elena
64 Crespo López. 2) Processo n. 032529/2019. Interessada: Rafaella Capela Leão. Assunto:
65 Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Linguagem – Linguística. Relatora:
66 Maria Elena Crespo López. 3) Processo n. 024352/2019. Assunto: Solicitação de Inclusão no
67 Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Interessada: Victoria Judith Isaac Nahum.
68 Relator *Ad Hoc*: Estanislau Luczynski. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1)
69 Processo n. 030670/2019. Interessadas: Professora Dra. Zélia Amador de Deus e Comunidade
70 Universitária. Assunto: Concessão de Título de Professora Emérita. Relatora: Jane Felipe
71 Beltrão. 2) Processo n. 010913/2019. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto:
72 Exigência da Graduação em Medicina ou Enfermagem com Residência Médica ou
73 Especialização em Saúde Coletiva/Educação em Saúde ou na área do tema do concurso, sob o
74 Tema: Prática de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade. Relator: Tadeu Oliver
75 Gonçalves. 3) Processo n. 016009/2019. Interessada: Roseli da Rocha Paixão de Almeida.
76 Assunto: Recurso Administrativo contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para
77 Professor Substituto, sob o Tema: Química, promovido pelo ICEN, regido pelo Edital n.
78 130/2019. Relatora: Maria Ataíde Malcher. 4) Processo n. 015919/2019. Interessado: Mozaniel
79 Santana de Oliveira. Assunto: Recurso Administrativo contra o Resultado do Processo
80 Seletivo Simplificado para Professor Substituto, sob o Tema: Química, promovido pelo ICEN
81 e regido pelo Edital n. 130/2019. Relatora: Maria Ataíde Malcher. 5) Processo n. 027213/2019.
82 Interessado: Adelino Ferranti. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho
83 Voluntário. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 6) Processo n. 019892/2019.
84 Interessada: Marianne Rodrigues Fernandes. Assunto: Recurso Administrativo interposto
85 contra o resultado final do Concurso Público para Professor na Carreira de Magistério
86 Superior, sob o Tema: Formação Científica, promovido pelo ICS e regido pelo Edital n.
87 353/2018. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 6.1.3. Câmara de Educação Básica e Profissional
88 (CEBP). 1) Processo n. 024277/2019. Interessados: Instituto de Ciências da Arte
89 (ICA)/(ETDUFPA). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
90 Técnica de Nível Médio em Dramaturgia. Relator *Ad Hoc*: Márcio Antônio Raiol dos Santos.
91 2) Processo n. 014484/2019. Interessados: Instituto de Ciências da Arte (ICA) / (ETDUFPA).
92 Assunto: Criação do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica e Aprovação do
93 Projeto Pedagógico do Curso. Relator: Edmar Tavares da Costa. Passando à Ordem do Dia, o
94 Senhor Vice-Reitor se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n.
95 028652/2019, do interessado Ashish Mishra, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado
96 em Matemática. Instada, a relatora Maria Elena Crespo López fez a leitura do parecer com voto
97 favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Matemática pela Câmara de

98 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de
99 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
100 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Reitor dispôs em votação o
101 parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 032529/2019,
102 da interessada Rafaella Capela Leão, referente ao reconhecimento do Título de Doutorado em
103 Ciências da Linguagem – Linguística. Solicitada, a relatora Maria Elena Crespo López fez a leitura
104 do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências
105 da Linguagem – Linguística pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura
106 do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
107 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
108 Senhor Vice-Reitor dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em
109 seguida, passou ao Processo n. 024352/2019, da interessada Victoria Judith Isaac Nahum, que trata
110 da solicitação de inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, a
111 relatora Maria Elena Crespo López fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da
112 inclusão do docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e
113 Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
114 matéria. Em seguida, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo disse que é contra a quebra de
115 interstício por considerar que é necessário haver tempo para análise da matéria. Com a palavra, a
116 Conselheira Jane Felipe Beltrão solicitou novamente a quebra de interstício por considerar que o
117 trabalho de professor voluntário é importante para a Universidade e a docente possui excelência e
118 expertise no trabalho que realiza. Novamente com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos
119 Santos Lobo fez a leitura do Art. 58, do Regimento Geral da UFPA que diz: “Os pareceres lidos e
120 os recursos interpostos em uma reunião serão discutidos e votados na reunião subsequente” e disse
121 que sua solicitação não tem nenhuma ilegalidade. Em seguida, o Vice-Reitor esclareceu que os
122 docentes que retornam à instituição como professores voluntários não recebem nenhuma
123 gratificação a mais pelo trabalho, sendo que os mesmos retornam à Universidade apenas pela
124 satisfação de continuar trabalhando. Ressaltou ainda, que, em geral, os docentes retornam para a
125 Pós-Graduação, o que gera benefícios incalculáveis à Universidade, principalmente agregando
126 conhecimento e experiência. Disse, ainda, que é necessário agradecer aos docentes voluntários.
127 Prosseguindo a reunião, o Senhor Vice-Reitor colocou em votação a quebra de interstício, o que foi
128 aprovada. Em seguida, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo solicitou vistas do processo.
129 Após a solicitação, foi posto em votação o pedido de vistas da Conselheira, sendo que o mesmo não
130 foi aprovado pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a
131 palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão pediu desculpas à professora Victoria Judith Isaac
132 Nahum pela discussão sobre a quebra de interstício, pois a docente tem contribuído bastante com a
133 Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que não considera que a
134 quebra de interstício seja uma exceção. Disse, ainda, que em todas as reuniões do Conselho há um
135 número expressivo de processos para aprovação e sem a aprovação do interstício para discutir
136 determinadas matérias, a Universidade estaria engessada. Disse, ainda, que a quebra de interstício é
137 regimental, justamente para fazer a diferença entre as matérias que precisam de discussão e outras
138 cujo o entendimento é pacificado. Disse, ainda, que o Conselho tem sido bastante responsável em
139 não atropelar matérias que precisam de tempo para análise e discussão, o que nesses casos, as
140 matérias são apenas apresentadas e posteriormente são discutidas e votadas. Disse, ainda, que há
141 necessidade de ter seriedade para discernir o que é urgente para dar celeridade à gestão
142 administrativa, daquilo que necessita de discussão aprofundada. Dessa forma, é necessário que os
143 Conselheiros tenham responsabilidade na solicitação do pedido de vistas dos processos. Disse,
144 ainda, que o trabalho é árduo para que a Universidade não fique travada. Em seguida, ressaltou que
145 na Universidade Federal do Pará algumas linhas de investigação têm o nome de seu investigador
146 principal e que não é possível relacionar a investigação aquática e pesca sem associar ao nome da
147 professora Victoria Judith Isaac Nahum, pois todos que conhecem a instituição sabem da luta da
148 professora à frente dessa linha de investigação, que em determinado momento até se confunde com
149 seu próprio nome. Continuando, disse que o Programa é muito bem avaliado e respeitado. Disse,
150 ainda, que agradece a oferta generosa do labor feito pela professora Victoria Judith Isaac Nahum à

151 UFPA. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher agradeceu a oportunidade de a
152 professora Victoria Judith Isaac Nahum fazer parte, enquanto docente voluntária, da instituição.
153 Disse, ainda, que é necessário haver um pouco de bom senso quanto a essas questões, pois esse é o
154 momento de agradecer a oportunidade de poder contar com professores voluntários na instituição.
155 Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo disse que é necessário rever os
156 procedimentos para torná-los mais céleres, haja vista que são matérias de extrema importância para
157 a Universidade. Em seguida, o Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior disse que é necessário
158 pensar sobre a possibilidade desses processos serem decididos na Câmara, sendo que os mesmos
159 não necessariamente precisariam passar pelo Plenário. Disse, ainda, que a forma de condução dos
160 processos ainda é bastante burocrático, o que em certos momentos, gera alguns conflitos. Disse,
161 também, que seria oportuno pensar em a Câmara decidir sobre a matéria, o que seria uma decisão
162 pautada no bom senso. Com a palavra, o Vice-Reitor disse que os processos de professor voluntário
163 cumprem um rito importante, por isso a necessidade de ser deliberado pelo Plenário. Disse, ainda,
164 que esse rito é necessário como oportunidade de agradecer e saudar os professores que prestam um
165 valioso serviço à Universidade, sem, contudo, receber contribuição ou gratificação pelo serviço
166 prestado. Não havendo mais manifestações, o Senhor Vice-Reitor dispôs em votação o parecer
167 favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Vice-Reitor solicitou a inversão da
168 pauta e passou ao Processo n. 010913/2019, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira,
169 referente à exigência da Graduação em Medicina ou Enfermagem com Residência Médica ou
170 Especialização em Saúde Coletiva/Educação em Saúde ou na área do tema do Concurso, sob o
171 Tema: Prática de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade. Solicitado, o relator Tadeu Oliver
172 Gonçalves fez a leitura do Parecer favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação
173 (CEG). Ao final da leitura dos pareceres foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
174 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
175 havendo manifestações, o Senhor Vice-Reitor dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
176 mesmo foi aprovado. Dando seguimento à reunião, o Senhor Vice-Presidente passou ao Processo n.
177 016009/2019, da interessada Roseli da Rocha Paixão de Almeida, que trata do recurso
178 administrativo contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, sob o
179 Tema: Química, promovido pelo ICEN, regido pelo Edital n. 130/2019. Solicitada, a relatora Maria
180 Ataíde Malcher fez a leitura do parecer desfavorável à solicitação da interessada pela Câmara de
181 Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura dos pareceres foi solicitada a quebra de interstício
182 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
183 discussão. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Joelma Morbach ressaltou que o
184 processo não foi apreciado pela Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, sendo
185 encaminhado diretamente ao CONSEPE. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher
186 esclareceu que são dois processos referentes ao mesmo Concurso, portanto são dois recursos do
187 mesmo Edital. Disse, ainda, que o processo ora tratado, tramitou pela Congregação do Instituto.
188 Após as manifestações, o Senhor Vice-Reitor dispôs em votação o parecer desfavorável, ao que o
189 mesmo foi aprovado. Em seguida, retornando à presidência da reunião, o Senhor Presidente passou
190 ao Processo n. 015919/2019, do interessado Mozaniel Santana de Oliveira, referente ao recurso
191 administrativo contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, sob
192 o Tema: Química, promovido pelo ICEN e regido pelo Edital n. 130/2019. Instada, a relatora Maria
193 Ataíde Malcher fez a leitura do parecer e destacou em seu voto: "Análise. Em uma primeira análise,
194 é possível considerar o recurso interposto como fora do prazo, considerando ter sido respeitado os
195 prazos determinados no calendário de atividades. No entanto, a forma como as atividades foram
196 realizadas no concurso parecem incompatíveis com o calendário divulgado. O candidato requerente
197 protocolou recurso no dia 7 de junho de 2019, solicitando revisão da prova escrita e de títulos. A
198 divulgação das notas das provas foi realizada no dia 6 de junho de 2019. Antes dessa data, a
199 divulgação se deu com a indicação de aprovado ou reprovado. A Subunidade o respondeu
200 indeferindo o recurso, a partir apenas da análise da prova de títulos, última etapa do certame. Após
201 o indeferimento, o candidato interpôs recurso à Procuradoria da Universidade no dia 11 de junho de
202 2019. Entretanto, o recurso destinado à Unidade está configurado de uma forma e o recurso à
203 Procuradoria acrescenta informações diferentes das explicitadas à Unidade, o que trouxe uma certa

confusão à análise do processo, considerando que a segunda instância recursal é o CONSEPE e que, ao acrescentar informações novas ao recurso, outros fatos acabam sendo trazidos, envolvendo nominalmente outras pessoas. Antes do resultado final da análise, alguns destaques são necessários. Esse concurso foi realizado em maio para solucionar uma necessidade da Unidade por um professor em sala de aula. Estamos ao final do semestre e as turmas que dependiam desse professor ficaram sem aulas. Um prejuízo grande para os discentes. O Processo Seletivo Simples (PSS), como o próprio nome estabelece, deveria ser um processo simples para resolver situações imediatas e pontuais ligadas prioritariamente a atividades didáticas, motivo pelo qual a resolução 5.087 CONSEPE, de 03/10/2018 estabelece em seu artigo 16º: O PSS para Professor Substituto e para professor Temporário-Expansão será constituído de provas escrita e didática, podendo a Unidade optar pelo julgamento de títulos e/ou prova prática, conforme definido nesta Resolução e no Plano do Processo Seletivo Simplificado (p. 6 da Resolução). É cada vez mais urgente que conheçamos bem as normativas estabelecidas pela Universidade para regulamentar concursos. Precisamos minimizar ao máximo os prejuízos a nossa Comunidade Acadêmica. Assim, após detida análise e averiguações, percebemos que houve certa incompatibilidade entre edital e calendário de atividades do concurso. Da mesma forma, houve certas incorreções no fluxo do processo. Por exemplo, o recurso indeferido não foi analisado pela Congregação da Unidade. E principalmente, ao que tange a entrega dos documentos para a prova de títulos, não foi cumprido o que foi estabelecido no edital, que teria como prazo da entrega da documentação o dia 4 de junho de 2019. Diferente disso, a banca analisou os documentos entregues no ato da inscrição, o que gerou os mal-entendidos que prejudicaram a condução do processo de concurso. Dessa forma, meu parecer é que o concurso regido pelo edital n. 130/2019, com o tema: Química, seja cancelado. Considerando, ainda, a necessidade premente da Unidade, pelo docente para atuação no próximo semestre, indico que o concurso seja reeditado o mais breve possível para evitar que os discentes sejam prejudicados por mais um semestre pela ausência de docente. III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto da relatora”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Ainda com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher ressaltou que há casos em que não há a necessidade de impetrar recursos nos processos, se a Banca do Concurso cumprisse todas as normas da Universidade, entre elas: a resolução que trata de processo seletivo simplificado. Disse, ainda, que é necessário que os docentes que participam das Bancas de Concursos sejam mais cautelosos no momento do certame e tomem conhecimento prévio das regras e normas legais que regem o certame. Em seguida, a Conselheira Eliana da Silva Felipe recordou que durante o ano de 2019, passaram pelo CONSEPE diversos processos relativos a Concursos Públicos. Disse, ainda, que é necessário que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal realize uma ação junto aos Diretores-Adjuntos das Unidades. Acrescentou, ainda, que se espera que os componentes das Bancas leiam antecipadamente o Edital do Processo Seletivo para que diminuam as falhas nos procedimentos de execução dos Concursos Públicos. Disse, ainda, que os recursos de concursos demandam trabalho extra. Com a palavra, a Conselheira Edivânia Santos Alves ressaltou que os recursos são parte do processo de seleção, inclusive estão previstos em lei. Disse, ainda, que é um direito do candidato que se sente prejudicado recorrer. Acrescentou, ainda, que os critérios de transparência e publicidade ainda são muito elementares e precisam ser conduzidos com seriedade e cuidado. Ressaltou, também, sobre a necessidade de evidenciar no Edital o caminho que deve ser feito para aqueles que desejam impetrar recursos. Com a palavra, a Conselheira Joelma Morbach parabenizou o parecer da Conselheira Maria Ataíde Malcher e ressaltou que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais não vê problemas em reformular o Concurso Público. Continuado, disse que a PROGEP realiza ações direcionadas para essa atividade específica. Disse, também, que talvez seja o caso de a PROGEP intensificar as ações no sentido de realizar cursos sobre as legislações que tratam de Concursos Públicos. Acrescentou, ainda, que quanto ao trâmite dos recursos que não há dúvidas, mas se for o caso, pode se colocar explícito no Edital. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves disse que é necessário que o Diretor-Adjunto monitore e fiscalize os Concursos Públicos. Disse, também, que a PROGEP realiza diversos cursos direcionados a Concursos Públicos. Com a palavra, o Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro disse que participou de uma turma de

257 elaboração de Concursos Públicos e ressaltou que a procura foi mínima. Com a palavra, a
258 Conselheira Cristina Yoshino esclareceu que foi encaminhado ofício para as Unidades que haviam
259 sido identificadas com problemas recorrentes. Disse, ainda, que foi solicitado às Unidades que
260 indicassem professores para participar do curso de formação para realização de Concursos Público.
261 Disse, ainda, que se espera que esses docentes sejam multiplicadores do conhecimento dentro das
262 Unidades. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
263 Gestão de Pessoal (PROGEP) convide a todos os Diretores-Adjuntos para realizarem o curso de
264 formação de Concursos Públicos. Sugeriu, ainda, que a PROGEP e a Câmara de Ensino de
265 Graduação (CEG) elabore um *check list* para ser preenchido pela Banca do Concurso, inclusive
266 colocando todos aqueles erros que são recorrentes. Disse, ainda, que esse procedimento é necessário
267 para que a Banca tenha certeza que prestou atenção em todos os detalhes e conduziu o processo de
268 modo correto. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer
269 que sugere o cancelamento do Concurso, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao
270 Processo n. 027213/2019, do interessado Adelino Ferranti, que trata da inclusão do docente no
271 Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitada, a relatora Maria da Conceição
272 Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão do docente
273 no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao
274 final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
275 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o
276 Conselheiro Gilmar Pereira da Silva ressaltou que a adesão do Professor é de extrema importância
277 para o *Campus* de Abaetetuba. Disse, ainda, que o docente realizou um trabalho de qualidade e de
278 excelência à frente do *Campus*. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que o docente exerceu
279 uma liderança muito forte no *Campus* Universitário de Abaetetuba e que seu retorno como
280 professor voluntário é de extrema importância para a Universidade. Não havendo mais
281 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
282 aprovado. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente retornou à sequência da pauta e se reportou
283 ao Processo n. 030670/2019, da interessada Professora Dra. Zélia Amador de Deus e Comunidade
284 Universitária, que trata da concessão de Título de Professora Emérita. Instada, a relatora Jane Felipe
285 Beltrão fez a leitura do parecer com voto favorável à concessão do Título de Professora Emérita à
286 Professora Zélia Amador de Deus pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu
287 parecer: “Penso que a lembrança da luta renida deve se fazer presente no momento em que
288 homenageamos a Zélia, pois creio que todas/os desejamos parodiando a canção “uma Universidade
289 unida para jamais ser vencida” e que “vamos triunfar, empunhando bandeiras e seguindo adiante.”
290 E, usando da audácia de Zélia, “marcharemos a pé, impondo a verdade”, pois “levamos em nossas
291 mãos a justiça e a razão” e “junto as/aos trabalhadoras/es” respeitaremos sempre a diversidade, a
292 pluralidade e a democracia, imperfeita, é verdade! Mas construída a duras penas depois de 21 anos
293 de regime autoritário e cruel que deixou muitas/os lutadoras/es: mortas/os, exiladas/os,
294 desaparecidas/os pelo chão. Ao celebrar Zélia, fazemos de nossa Instituição um espaço, que é
295 maior, do que as nossas memórias marcadas pelas recordações de um tempo inicial de luta contra
296 uma cultura branca, organizada, sem questionamentos, que ela combate ainda hoje, como disse,
297 minha colega Luzia Álvarez, em seu depoimento. Concedendo o título de professora emérita à Zélia
298 alcançaremos a maturidade e a possibilidade de lutar com as armas das mulheres e dos homens
299 justas/os: as ideias! Zélia em caso de aprovação da proposta será a segunda acadêmica que, ao lado
300 de Maria Sylvia Nunes, comporá nosso panteão de eméritas das artes e, coincidentemente,
301 emaranhadas pelo teatro. Valiosas e verdadeiras para todas/os nós. Será a primeira Negra emérita!”.
302 Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada
303 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o
304 Senhor Presidente ressaltou que a proposta foi motivada pelas contribuições numerosas e,
305 especialmente, significativas para a história da UFPA, as quais têm marcado a trajetória da
306 professora Zélia Amador de Deus na instituição. Disse, ainda, que a UFPA é uma instituição melhor
307 com o trabalho desenvolvido pela docente. Disse, também, que muitos dos avanços na integração
308 do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas de Artes e Humanidades realizaram-se sob a sua
309 liderança. Além disso, as iniciativas da docente em defesa dos direitos de negros, mulheres,

Dr. Gilmar Pereira da Silva

Dr. Zélia Amador de Deus

Dr. Jane Felipe Beltrão *Dr. Luzia Álvarez* *Dr. Maria Sylvia Nunes* *Dr. Zélia Amador de Deus* *Dr. Adelino Ferranti* *Dr. Maria da Conceição Gonçalves Ferreira*

indígenas e quilombolas, assim como o seu combate persistente à injustiça, à violência e ao preconceito têm sido fundamentais para tornar a UFPA uma instituição mais inclusiva e mais comprometida com os direitos de todas as pessoas. Prosseguindo, disse, que é uma honra poder homenagear a professora Zélia Amador de Deus. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou que a professora Zélia Amador de Deus sempre esteve à frente de discussões importantes no Conselho, entre elas destacou o projeto de interiorização. Disse, ainda, que a professora possui um carisma ímpar. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Cernadas Carrera fez a leitura de um texto em homenagem à docente, no qual destacou à sua trajetória acadêmica. Com a palavra, o Conselheiro Orlando Franco Maneschy agradeceu à professora Zélia Amador de Deus por tudo o que a mesma representa não apenas como docente, mas também como representante de causas importantes dentro da Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Claudomiro Gregório dos Santos Neto ressaltou que a professora Zélia Amador de Deus é um símbolo de inclusão para aqueles que lutam contra toda e qualquer forma de desigualdades. Em seguida, o professor Carlos Dergan, presente na reunião, na qualidade de convidado, ressaltou que professora Zélia Amador de Deus trouxe vida para os negros, à medida que não foge à luta e luta para alcançar os ideais de seu povo. Disse, ainda, que a Escola de Teatro e Dança no ato mais nobre que há, após os aplausos, a reverência. Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo parabenizou a professora Zélia Amador de Deus pela concessão do título de Professora Emérita, uma das maiores honrarias dadas pela Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Adriano Mendes de Souza ressaltou a importância da professora Zélia Amador de Deus na construção de discussões importantes no ambiente da Universidade Federal do Pará, principalmente no que diz respeito à vida de negros e negras nos espaços da instituição. Disse, ainda, que o título representa a luta do movimento negro, o qual a professora Zélia Amador de Deus foi uma das principais lideranças. Com a palavra, a Conselheira Edivânia Santos Alves disse que a professora Zélia Amador de Deus merece todo o respeito e consideração, uma vez que durante muito tempo esteve à frente de lutas para que a Universidade Federal do Pará se tornasse de fato uma instituição multicultural e pluriétnica. Com a palavra, o Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva ressaltou que o momento é importante para celebrar as conquistas da professora Zélia Amador de Deus. Ressaltou, ainda, a militância da professora enquanto mulher negra, que luta contra o racismo. Disse, ainda, que a professora Zélia Amador de Deus é símbolo de resistência e que se sente muito feliz e representado por ela. Finalizou ressaltando a militância política de Zélia Amador de Deus, que com sua doçura é capaz de afirmar com contundência seu pensamento em defesa de causas que atualmente são colocadas em evidência, mas que há trinta anos eram defendidas por poucos. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a concessão do título, a professora Zélia Amador de Deus foi aplaudida de pé por todos os presentes. Em seguida, passou ao Processo n. 019892/2019, da interessada Marianne Rodrigues Fernandes, que trata do recurso administrativo interposto contra o resultado final do Concurso Público para professor na Carreira de Magistério Superior, sob o Tema: Formação Científica, promovido pelo ICS e regido pelo Edital n. 353/2018. Solicitada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer desfavorável à solicitação da interessada pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: "II – Parecer e voto da relatora. Pelo exposto, pela documentação constante do processo, somos pelo não acolhimento da demanda da Dra. Marianne Rodrigues Fernandes em que pese ter obtido nota para aprovação, nos vemos impossibilitados de acolher a demanda em face da legislação que só permite considerar aprovados os/as cinco primeiros colocados no Certame. Para que não parem dúvidas conferir: Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que tem como exposição de motivos o seguinte: "[e]stabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG". III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da relatora e encaminha a matéria ao egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para julgamento e deliberação". Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o

Adriano Mendes de Souza

Carla de Jesus

de

de

de

de

de

de

de

de

de

363 Conselheiro Carlosmagno Pacheco Bahia ressaltou que as turmas continuam sem professor e
364 aguardam a tramitação do processo para a contratação do docente. Não havendo mais
365 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável à solicitação da
366 candidata, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, reportou-se ao Processo n. 024277/2019, de
367 interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA)/(ETDUFPA), que trata da aprovação do Projeto
368 Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia. Solicitado, o
369 relator Edmar Tavares da Costa, em substituição ao relator *Ad hoc* Márcio Antônio Raiol dos
370 Santos, fez a leitura do parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
371 Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia pela Câmara de Educação Básica e
372 Profissional (CEBP). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria,
373 o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.
374 Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
375 mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 014484/2019, de interesse do Instituto de
376 Ciências da Arte (ICA)/(ETDUFPA), referente à criação do Curso Superior Tecnológico em
377 Produção Cênica e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. Instado, o relator Edmar Tavares da
378 Costa fez a leitura do parecer favorável à aprovação da criação do Curso Superior Tecnológico em
379 Produção Cênica e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela Câmara de Educação Básica e
380 Profissional (CEBP). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria,
381 o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.
382 Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
383 mesmo foi aprovado. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente
384 agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze horas e trinta minutos, deu por
385 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será
386 assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
387 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Admar Tavares
Carlosmagno Pacheco Bahia
Edmar Tavares da Costa
Márcio Antônio Raiol dos Santos
Ad hoc
Soraya Maria Bitar de Lima Souza
Presidente
Secretária-Geral
Conselheiros